



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

PROCESSO Nº 61985.001083/2020-64
CONTRATO Nº 04/2021-02

**SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 04/2021-00, QUE
FAZEM ENTRE SI A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE
DEFESA S.A. - AMAZUL E A BENNER SISTEMAS S/A.**

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL com sede na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847 – Butantã – São Paulo – SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO, inscrito no CPF nº 730.452.847-87, portador da carteira de identidade nº 316.210MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, SERGIO RICARDO MACHADO, inscrito no CPF nº 905.646.007-25, portador da Carteira de Identidade nº 424.750MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL, e a BENNER SISTEMAS S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.055/0001-74, com filial na Rua Itajaí, 2.975, Centro, Blumenau – SC, CEP: 89.015-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SEVERINO BENNER, portador da Carteira de Identidade nº 57.572.146-7 e CPF nº 418.097.269-72 e pela Sra. LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 15.222.52 e CPF nº 647.910.091-34, e-mail lucrecia.oliveira@benner.com.br, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.001083/2020-64 e em observância às disposições da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo à Licença de Uso do ERP Benner com serviços de manutenção e suporte ao módulo Corporativo para melhoria no processo de Mensageria.

Diante do acima exposto e com base nos artigos 72 e 81, inciso I da Lei nº 13.303/2016, inclui-se o presente anexo abaixo mencionado:

- Proposta CRM 13706 – Versão 5 de 08/05/2024 da CONTRATADA.



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal é de R\$ 18.931,98 (dezoito mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor para 21 (vinte e um) meses restantes de R\$ 397.571,58 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

O preço do contrato é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: 1º Fase Contrato: 04/2021-00 Data de Assinatura: 18/02/2021 Prazo de Vigência: 18/08/2023 - 30 (trinta) meses Valor Mensal: R\$ 14.040,00 Valor do Período: R\$ 421.200,00	421.200,00
2º Fase Termo de Apostilamento nº 01/2022 - Aplicação do IPCA (10,74%) conforme previsto na Cláusula Sexta do acordo original. Data de Assinatura: 17/02/2022 Valor do Apostilamento: R\$ 1.507,90 * 18 = R\$ 27.142,20 (NOV/2020 a NOV/2021) Novo Valor Mensal: R\$ 15.547,90 - para os 18 (dezoito) meses restantes Valor total para o restante do Período: R\$ 279.862,20	27.142,20
3º Fase Termo de Apostilamento nº 02/2022 - Aplicação do IPCA (5,9005%) conforme previsto na Cláusula Sexta do acordo original. Data de Assinatura: 21/12/2022 Valor do Apostilamento: R\$ 917,40 * 8 = R\$ 7.339,20 (NOV/2021 a NOV/2022) Novo Valor Mensal: R\$ 16.465,30 - para os 8 (oito) meses restantes Valor total para o restante do Período: R\$ 131.722,40	7.339,20
2º Período Contratual: 1º Fase Termo Aditivo nº 14/2020-01 - Prorrogação por mais um período de 30 (trinta) meses. Data de Assinatura: 17/08/2023 Novo Prazo de Vigência: 18/02/2026 – 30 (trinta) meses Novo Valor Mensal: R\$ 16.465,30 Valor do Período: R\$ 493.959,00	493.959,00



AMAZUL
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

2ª Fase Termo de Apostilamento nº 01/2024 - Aplicação do IPCA (4,6835%) conforme previsto na Cláusula Sexta do acordo original. Data de Assinatura: 27/02/2024 Valor do Apostilamento: R\$ 771,15 * 27 = R\$ 20.821,05 (NOV2023 a NOV/2024) Novo Valor Mensal: R\$ 17.236,45 - para os 27 (vinte e sete) meses restantes Valor total para o restante do Período: R\$ 465.384,15	20.821,05
3ª Fase Termo Aditivo nº 14/2020-02 – Acréscimo de serviços de manutenção e suporte. Data de Assinatura: <u>26</u> / <u>11</u> /2024 Valor do Acréscimo Mensal: R\$ 1.695,53 * 21 = R\$ 35.606,13 Novo Valor Mensal: R\$ 18.931,98 - para os 21 (vinte e um) meses restantes Valor total atualizado do Período: R\$ 397.571,58	35.606,13
TOTAL GERAL R\$	1.006.067,58

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE FIEL EXECUÇÃO CONTRATUAL

Será exigida a renovação da garantia de fiel execução apresentada para dar cobertura ao novo valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA – AMAZUL

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO**
Data: 26/11/2024 14:43:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATANTE

SEVERINO BENNER:41809726972
Assinado de forma digital por
SEVERINO BENNER:41809726972
Dados: 2024.11.14 14:46:43 -0300

SEVERINO BENNER
Diretor-Presidente
Representante da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO RICARDO MACHADO**
Data: 25/11/2024 17:17:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO RICARDO MACHADO
Diretor de Administração e Finanças
Representante da CONTRATANTE

LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA:6479109134
Assinado de forma digital por LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA:6479109134
Dados: 2024.11.14 12:19:02 -03'00'

LUCRECIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
Representante da CONTRATADA

Testemunha

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDIANETE SALVADOR**
Data: 21/11/2024 10:30:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br **VANESSA MONTEIRO ROGERIO**
Data: 14/11/2024 11:49:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF: